



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 085/2021.

**SÚMULA:** "NOMEIA O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE – GTP DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR".

O Chefe do Poder Executivo Municipal JOSÉ DE JESUZ IZAC, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de junho de 2001, que estabelece as diretrizes da Política Urbana;

Considerando a Lei Estadual nº 15.229 de 25 de junho de 2006, que dispõe sobre normas para a execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Federal de 1988:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica constituído o Grupo Técnico Permanente – GTP na estrutura administrativa do Município de Santana do Itararé/PR, com as atribuições constantes no Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico Permanente – GTP, composto por técnicos de carreira integrantes dos órgãos da Administração Direita por período indeterminado, ficando assim constituído:

- I – César Marangon – Engenheiro Civil;
- II – Amaro Felipe Valczara Gomes – Engenheiro Agrônomo;
- III – Mário Henrique Malaquias da Silva – Advogado;
- IV – Valdemar Salvi de Oliveira - Contador e
- V – Valdir Aparecido Vieira – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

**Art. 3º.** O mandato dos membros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Santana do Itararé.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito do Município